

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R    N °    1777/73

Aprovado por    Deliberação

Em 12/ 9/1973

PROCESSO: CEE-nº 886/72

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU

ASSUNTO: Indicação de Miguel Velido Rondon, como Auxiliar de Ensino do Departamento de Representação Gráfica.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Ciências de Bauru submete a este Conselho a indicação do sr. Miguel Velido Rondon para exercer as funções de Auxiliar de Ensino do Departamento de Representação Gráfica.

FUNDAMENTAÇÃO: O professor indicado é licenciado em Desenho e Plástica e cursou, durante o seu curso de graduação, 6 cursos de extensão promovidos pela Faculdade de Ciências de Bauru, obtendo bom aproveitamento, preenche, portanto, as condições mínimas para a função proposta.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, aprova-se a indicação de Miguel Velido Rondon como Auxiliar de Ensino do Departamento de Representação Gráfica na Faculdade de Ciências de Bauru.

São Paulo, 10 de abril de 1973

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente